



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
 Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

RETIFICAÇÃO AO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 25/2022

A Secretaria de Estado da Educação – Seduc, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: retificar o Edital SEDUC- PI/GSE Nº 25/2022, conforme descrito abaixo.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

QUADRO DE NECESSIDADES POR CARGOS, CURSOS E MUNICÍPIOS DE CONCORRÊNCIA

GRE	MUNICÍPIO	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE DE ENSINO	CARGO
2ª	JOAQUIM PIRES	OPERADOR DE CAIXA	160	Educação a distância	Professor

LEIA-SE:

ANEXO II

QUADRO DE NECESSIDADES POR CARGOS, CURSOS E MUNICÍPIOS DE CONCORRÊNCIA

GRE	MUNICÍPIO	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE DE ENSINO	CARGO
2ª	JOAQUIM PIRES	OPERADOR DE CAIXA	160	Semi-presencial	Mediador

Teresina, 07 de julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

José Barros Sobrinho

Superintendente de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos

Adriana de Moura Silva

Presidente da Comissão de Trabalho do Processo Seletivo

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1246/2022



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9, Diretora**, em 07/07/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BARROS SOBRINHO - Matr.0105873-8, Superintendente**, em 07/07/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**, em 07/07/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4795371** e o código CRC **81C6A0B8**.